

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Por ter sido ultrapassado o prazo regimental de resposta de 30 dias, reencaminhamos as questões colocadas na Pergunta n.º 733/XIII/4.ª - Centro de Recolha Animal de Loures.

No relatório sobre o levantamento dos centros de recolha oficial de animais e diagnóstico das necessidades da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) de setembro de 2017, o concelho de Loures não apresenta qualquer dado relativo ao canil de que dispõe no Concelho quer sobre os animais quer sobre a capacidade do espaço relativa aos anos de 2014, 2015 e 2016, quer sobre as necessidades que prevê vir a necessitar.

Neste mesmo levantamento, tivemos conhecimento que o concelho de Loures nem sequer fez a comunicação prévia obrigatória pelo Decreto-Lei n.º 276/2011, como se pode ler no número 1, alínea a) do artigo 3º.

O Bloco de Esquerda tem recebido denúncias de que no Bairro de São Francisco, freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, concelho de Loures, acumulam-se, há vários meses, cães errantes não recolhidos, e que não têm condições de alimentação, água e abrigo onde possam ter o mínimo indispensável à sua sobrevivência. Além disso, o seu número crescente e descontrolado tem criado um clima de insegurança entre os moradores daquela freguesia.

Esta situação, e outras similares no concelho, repete-se há vários anos e deve-se, em boa parte, ao facto do Canil Municipal de Loures estar, há bastante tempo, sobrelotado e sem lugar para acolher mais animais. A sua lotação não é suficiente para responder às necessidades do concelho e não se conhecem planos para o alargamento da sua capacidade.

Recorde-se que cabe, exclusivamente, ao Canil Municipal a recolha e abrigo de animais considerados de rua, e que o Governo disponibilizou aos municípios no ano de 2018 valores para apoiar à construção e melhoria de centros de recolha animal assim como para a esterilização de animais a que o concelho de Loures poderia ter acedido para melhorar a

capacidade de resposta e responder às suas responsabilidades.

Preocupa-nos a falta de cooperação do concelho de Loures no facultar da informação necessária para fazer face a uma lei a que se encontra atualmente obrigada, assim como na sua aparente negação de responsabilidades no âmbito que lhe compete por leis aprovadas nesta Assembleia da República.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Porque razão não respondeu o Concelho de Loures com dados concretos ao levantamento conjunto da DGAV e DGAL?
3. De que forma se pretende garantir que o concelho de Loures responda e disponibilize os dados que lhe compete no âmbito das políticas de bem-estar animal, nomeadamente aos dados a que é obrigado transmitir ao Governo anualmente?
4. Concorreu e recebeu verbas o concelho de Loures em algum dos financiamentos disponibilizados nos anos de 2017 e 2018 destinados a melhoria na política de bem-estar animal, nomeadamente no âmbito da Lei n.º 27/2016?
5. Que articulação tem sido garantida através do Médico Veterinário Municipal de Loures com a DGAV e DGAL relativamente ao Decreto-Lei n.º 276/2011 e a Lei n.º 27/2016?
6. De que forma pretende o Governo garantir a cooperação da Câmara Municipal de Loures de forma a que se dê resposta aos problemas aqui identificados?

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JORGE COSTA(BE)